



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – CDP

V SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA – SIM UFAL EDITAL Nº 82/2023-PROGRAD/UFAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas (PROGRAD/UFAL) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **V SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UFAL (SIM UFAL)**, que será realizado no período de **27, 28 e 29 de novembro de 2023**, de forma **on-line**.

1. DOS OBJETIVOS

O SIM UFAL tem como objetivo principal socializar as atividades acadêmicas realizadas pelos estudantes de graduação que atuam como monitores no Programa de Monitoria, bem como proporcionar a integração entre a comunidade universitária da UFAL através da troca de experiências entre estudantes, professores, técnicos-administrativos, e a sociedade de um modo geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderá participar como ouvinte toda a comunidade universitária.

2.2. Poderão submeter trabalhos estudantes com matrícula regular na UFAL, ex-estudantes (últimos três anos) que tenham desenvolvido trabalhos na monitoria e/ou professor orientador de monitoria (este poderá inserir seus orientandos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 De Trabalhos

3.1.1 As inscrições de **Resumos para apresentação ORAL** serão realizadas no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFvQ0aEtvvwF9HQjuZf-VrN3j0PN7FQkJ5hITRvj1q1B2auQ/viewform?usp=pp_url pelos atuais e ex-monitores, e/ou orientadores da Monitoria no período de **04 de setembro a 10 de outubro de 2023**.

3.1.1. O monitor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho na condição de autor principal; podendo ser coautor de outros trabalhos. **O grupo poderá conter integrantes externos à UFAL.**

3.1.2. Não há limite de submissão de trabalhos pelos professores orientadores, desde que com grupos de monitores diferentes;

3.1.3. Os monitores que enviarem Resumos **poderão**, também, se inscrever como ouvintes (ver tópico 3.2).

3.2. Ouvinte

3.2.1 As inscrições para participação como **ouvinte** no V SIM UFAL serão realizadas através da página do evento, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3blhluOTsT6ldsH0YITyEWivOZ9ZmUEkNoPmgVQTD9RDBpQ/viewform?usp=pp_url no período de **21 de novembro a 27 de novembro de 2023.**

3.4. Avaliador

3.4.1. Poderão participar como avaliador (as) do **V SIM UFAL 2023** professores das IES e estudantes da pós-graduação (mestrado e/ou doutorado).

3.4.2 A inscrição como avaliador deverá ser realizada através da página do evento, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc35w0WjlbxO6vJzq7wZMwYEsDWZISNsek0jRI5UPGP6s6Szw/viewform?usp=pp_url no período de **15 de novembro a 21 de novembro de 2023.**

3.4.3 O avaliador que se inscrever e não puder comparecer de forma on-line no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência à PROGRAD, por meio do e-mail: simufal2023@gmail.com para que não haja prejuízo aos participantes do evento.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Poderão ser submetidos Trabalhos que versem sobre a experiência enquanto monitor, podendo discorrer sobre como a monitoria contribui para a formação acadêmica e iniciação à docência, ou sobre metodologias adotadas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes assistidos, bem como objetos pesquisados durante a prática de monitoria relacionados a educação, sala de aula e interação professor-estudante.

4.2. O **resumo do trabalho** deverá ser digitado, em um único parágrafo (até 02 páginas), contendo: título e autores, introdução, objetivos, metodologia, palavras-chaves, resultados e as considerações finais do trabalho, seguindo modelo do resumo anexo ao edital.

4.3. O teor do resumo, bem como a qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) é de responsabilidade do estudante e de seu orientador, e será considerado como critério de avaliação pela Comissão Científica.

4.4. Não serão aceitos Trabalhos enviados fora do prazo estabelecido, nem Trabalhos publicados anteriormente.

4.5 Todos os Trabalhos serão para apresentação na modalidade **ORAL**.

4.6. Os trabalhos serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Pró-Reitoria de Graduação. Os resumos aceitos serão divulgados na página da UFAL.

4.7. Os responsáveis pelos resumos não aceitos podem solicitar recurso no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 Após a divulgação dos Trabalhos aprovados, como forma de prevenção para eventuais falhas de conexão no dia do evento, o autor principal deverá compartilhar no e-mail: cdp@prograd.ufal.br um vídeo com a apresentação prévia do Trabalho. O vídeo deve ter no mínimo 05 e no máximo 10 minutos.

5.2 O vídeo NÃO substitui a apresentação do Trabalho. Sendo obrigatória a apresentação síncrona do Trabalho submetido no dia e horário definido.

5.3 As orientações para a gravação do vídeo, bem como o modelo de template para a apresentação serão disponibilizados pela PROGRAD.

5.4 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora no dia do evento, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho. O apresentador terá até 10 minutos para exposição de seu Trabalho, seguido de 05 minutos de arguição da Banca.

6. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

6.1. Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;

6.2. Participar do SIM UFAL como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFAL;

6.3. Fazer-se presente nas sessões on-line em que seus orientandos apresentarem trabalho.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de apresentação de trabalho no Seminário serão emitidos somente para os participantes cujos trabalhos forem apresentados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Todos os Trabalhos apresentados terão seus resumos publicados nos ANAIS do V SIM UFAL, com registro de ISSN.

8.2 Os Trabalhos melhor avaliados serão premiados com certificado de Excelência Acadêmica e poderão ter o resumo expandido publicado no E-book: Experiências do Programa de Monitoria da Ufal (Volume 3).

8.3 O **resumo expandido do trabalho (APENAS PARA OS TRABALHOS PREMIADOS COM EXCELÊNCIA ACADÊMICA)** deverá ser digitado (de 03 a 05 páginas), contendo: título e autores, resumo, abstract, palavras-chaves, introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão, e referências bibliográficas, seguindo modelo a ser disponibilizado pela PROGRAD.

9. CLÁUSULA RESERVA

Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

10. CRONOGRAMA

1. Lançamento do Edital	04/09/2023
2. Início da inscrição de Trabalhos	04/09/2023
3. Término da inscrição dos Trabalhos	10/10/2023
6. Divulgação dos Trabalhos Aceitos	10/11/2023
7. Prazo do recurso	13/11/2023
8. Resultado Final dos Trabalhos aprovados	14/11/2023
9. Prazo para compartilhar o Vídeo	De 14 a 19/11/2023
5. Inscrição para AVALIADOR de trabalho no dia do evento (avaliação on-line)	De 15/11 a 21/11/2023
10. Divulgação da Programação e Alocação das Apresentações	21/11/2023
11. Inscrição para ouvinte	De 21/11 a 27/11/2023

12. Dia do evento	27, 28 e 29 de novembro de 2023 de forma on-line
-------------------	--

Maceió, 04 de setembro de 2023.

Cristina Barros de Castro Araujo
Gerente de Programas

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação